



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**NOTA DE  
EMPENHO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**EMPENHO: 3245/2022**

**Tipo : Ordinário**

**CREDOR: 10591 EDIMILSON ALVES DA SILVA**

Endereço: AV MARIA DE JESUS CONDEIXA, 715

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CPF: 200-585-968/01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

**DOTAÇÃO:**

Ficha: 000006  
 Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
 Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo  
 Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País  
 Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL  
 Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:		Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:		
Dispensa de Licitação p/ Compras e Se				03/06/2022		
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual ( A - B ):
70.000,00	70.000,00	53.198,87	800,00	0,00	53.998,87	16.001,13

**ESPECIFICAÇÃO:**

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 07/06/2022 para Agenda no CDHU.

**DESCONTOS:**

		<b>Total de Descontos</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>800,00</b>	<b>Total Líquido</b>	<b>800,00</b>

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( )	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$:	
	Departamento de Finanças Seção de Finanças	
	Cheque Nº: _____	
	Conta: _____	SERRANA, ___ DE ___ DE ___
	Banco: _____	
CONTADOR(E) OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	PREFEITO MUNICIPAL

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Anotações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Edimilson Alves da Silva	Chef da Casa Civil	Gabinete

Acompanhantes

		Licitação

Data da Emissão 03/06/2022 Destino São Paulo-SP

Periodo da Viagem 07/06/2022 A 07/06/2022

Motivação

Agendas em São Paulo CDHU

Valor do Adiantamento em R\$ 800,00

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Fassagem	-
Alimentação	-
P	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	-
<b>Valor do Adiantamento</b>	<b>800,00</b>
<b>Previsão das Despesas</b>	<b>-</b>

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel de Carvalho  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.55.01  
3375803375 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS  
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 130.055-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREFEITURA M DE S - ICMS  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1946-1 - SERRANA  
CONTA: 26.916-6

FAVORECIDO: EDIMILSON ALVES DA SILVA  
CPF/CNPJ: 200.585.968-01  
VALOR: R\$ 800,00  
DEBITO EM: 07/06/2022

=====

DOCUMENTO: 060702  
AUTENTICACAO SISBB: 4.984.2FF.8BF.838.35E



30/06

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

<b>Responsável pelo Adiantamento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>
Edimilson Alves da Silva	Diretor Casa Civil	Gabinete

<b>Acompanhantes</b>		

**Data da Emissão** 03/06/2022 **Destino** São Paulo-SP  
**Período da Viagem** 07/06/2022 A 07/06/2022

**Motivação**  
Agendas em São Paulo CDHU

**Valor do Adiantamento em R\$** 800,00 **Empenho :**

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	229,79
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	148,81
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	<b>378,60</b>

**Resumo da Prestação de Contas**

<b>Valor do Adiantamento</b>	800,00
<b>Valor das Despesas</b>	378,60
<b>Valor a Ser Devolvido</b>	421,40

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Aline Patricia S. Montanari Ribeiro  
Assist. Adm. Especialista  
Recib. 27/06/22  
p/ conferência

Secretário / Diretor

Samir Bezerra Carvalho  
Secretário Municipal de  
Diretora Depto. de Administração e Finanças

Juliano A. Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa  
P/ CONFERIR

CAMPEAO 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAO 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ:07.745.105/0001-19 IE:239045790118 IM:

Extrato Nº: 380594 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT

#!COD!DESC!QTD!UN!VL UN R\$!(VL TR R\$)\*!VL ITEM R\$

001 010000 GACOLINA COMUM	32,411 It x 7,090	F 229,79
TOTAL R\$		229,79
Dinheiro		R\$229,79
Conete crine quen sonega		

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor:501992-GUILHERME LAURINDO NUNES

Valor aproximado dos tributos detes cupom R\$ 84,11  
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

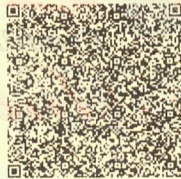
3522 0607 7451 0500 0119 5900 0706 1815 5377 8813 0972



Consumo: 229,813/0001-23-CONSUMIDOR

Nº Serie do SAT: 000,706,181

07/06/2022 15:33:14



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na  
AppStore(Apple) e Play Store(Android)  
\*Valor aproximado dos tributos do item



BOVINUS XV  
CHURRASCARIA XV DE NOVENBRO LTDA  
RUA 15 DE NOVENBRO, 250, SE  
SAO PAULO - SP CEP:01013000  
CNPJ:01035844000130 IE:114630439115

Extrato Nr:012851 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ:44229813000123

ITEM CODIGO DESCRICAO QT UN VL UNT R\$ VL ITEM R\$

000000000000000000001 REFEICAO KILO  
0,02 KG X 57,99 = 39,77  
000000000000000000001 REFEICAO KILO  
0,035 KG X 87,99 = 38,54  
000000000000000000002 SUCCO  
1,000 UN X 7,80 = 7,80

SUBTOTAL R\$ 86,11  
TOTAL R\$ 86,11  
CARTAO R\$ 86,11

PIX PIX  
COMPRA CARTEIRA DIGITAL  
VAL: R\$ 86,11  
DOC:000690061596 E: 001035844000130  
(S1Tef)

Trib aprx R\$15,50 IBPT  
Ope:BARBARA Pdv:PDV-04

SAT Nr:000623148 - 07/06/2022 - 13:13:17

CHAVE DE ACESSO  
3522 0601 0358 4400 0130 5900  
0623 1480 1285 1447 7716



OBRIGADO  
PELA PREFERENCIA

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA  
GRAAL 125 SUL  
Rod. dos Bandeirantes km 125+30metros  
Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste - SP  
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato No. 462396  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	RS	(VL TR RS)*	VL ITEM	RS
1	154	CAFE DA MANHA	KG	0.448	KG X 98,00(13,81)			43,90	
2	159	MESCAFE CAFE C/LEITE	1	UN X 12,90(4,16)				12,90	
3	72902	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE C/GAS 510HL	1	UN X 5,90(1,89)				5,90	
TOTAL RS								62,70	
Dinheiro								62,70	
TROCO RS								0,00	

\* Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127  
41/2012) RS 8,57 (Federal) RS 11,28 (Estadual) RS 0,00 (Municipa  
l)

SAT No. 000.770.695

07/06/2022 08:13:09

3522 0609 4567 1400 0183 5900 0770 6954 6239 6099 3682



FICHA(S): 4820

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: CHARLENE MENDONCA MACEDO

AGÊNCIA: 3375-8      CONTA: 25838-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8      CONTA: 130055-5

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS

VALOR: 421,40

DATA: 24/06/2022

-----

Invista do seu jeito! Continue poupando! No BB  
e bem simples, basta aplicar qualquer valor e  
seu dinheiro começa a render.